

"Contratação de Empresa especializada, para realizar serviços de lanternagem com aplicação de pintura nos ônibus e microônibus Escolares.

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: "Contratação de Empresa especializada, para realizar serviços de lanternagem com aplicação de pintura nos ônibus e microônibus Escolares".

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2015-00012, fundamentada no Art. 24, Inciso V da lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando que ocorreu diversas tentativas de contratação da referida prestação de serviço por meio de processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 1/2015-00002 em 21/01/2015, onde nenhum licitante compareceu para participar do certame, tendo a 1º Reabertura no dia 09/02/2015 e a 2º Reabertura no dia 24/02/2015, entretanto não tivemos nenhum interessado em participar do certame para os serviços ora solicitados, considerando que tal Contratação se faz necessário em caráter de urgência para manter a funcionalidade e a conservação dos veículos utilizados no transporte escolar, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito e em conformidade com as recomendações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB portanto, a contratação de ALAN SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, vem através do contrato nº 204/2015, cuja vigência será de 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), recurso: FUNDEB.

Paragominas, 30 de Abril de 2015.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL